

Excelentíssimo Senhor Presidente

PDL 51/2009

Trata-se de Substitutivo ao Decreto Legislativo supracitado, que dispõe sobre "premiação aos Jornalistas pelas melhores matérias publicadas e dá outras providências", de autoria do Nobre Edil Francisco França da Silva.

A proposição mantém a mesmas características do projeto inicial, criando no âmbito da Câmara Municipal de Sorocaba troféu a ser concedidos a 3 (três) jornalistas pelas melhores matérias publicadas no ano anterior. Para tanto será criada uma comissão de julgamento, a qual elegerá as 3 (três) melhores matérias jornalísticas.

A proposição atende ao § 3º do art. 87 do Regimento Interno, não dependendo da sanção do Prefeito.

Nada há a opor sob o aspecto legal.

É o parecer.

Sorocaba, 23 de novembro de 2009.

Andréa Gianelli Ludovico

Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

Márcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica